

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS**

Processo Digital nº: **4013712-84.2013.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO**
 Executado: **ANA CAROLINA NOGUEIRA D AVILA e outro**

1º VARA CÍVEL DA COMARCA CAMPINAS – SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1º e 2º Leilão) do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada ANA CAROLINA NOGUEIRA D'ÁVILA (CPF nº 338.802.228-35) e MARIA DO CARMO VALVASSORI (CPF nº 055.102.908-03).

O MM. Juiz de Direito José Fernando Steinberg, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos de Cumprimento de Sentença, ajuizada por FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO (CNPJ nº 09.172.358/0001-76) em face de Ana Carolina Nogueira D'ávila (CPF nº 338.802.228-35) e Maria do Carmo Valvassori (CPF nº 055.102.908-03), Processo nº 4013712-84.2013.8.26.0114, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

01- DESCRIÇÃO DO BEM: GM/Kadett SL - 1986/1990, placa GRJ-2150, RENAVAL: 248.126.202, cor vermelha, Ano Fabricação/Modelo 1989, COMBUSTÍVEL: Gasolina.

OBS: Conforme pesquisa realizada no site do Governo do Estado de São Paulo (https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANET_Consulta/Pages/Aviso.aspx) em 10.12.2018, sobre o veículo em epígrafe recaem os seguintes Débitos referentes ao DPVAT dos anos de 2017 e 2018, totalizando R\$ 113,82; taxas administrativas referentes ao licenciamento do ano de 2016, 2017 e 2018, totalizando o valor de R\$ 315,24; e multas municipais no valor de R\$ 1.189,13. Débito Total: R\$ 1.618,19.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.368,00 (junho/2015 - Conforme Fl. 141).

VISITAÇÃO: R. Mário Ribeiro do Amaral, 2.806, Caminho 08, Jd. Campos Elíseos, Campinas/SP. Em caso de recusa do fiel depositário, Sra. Maria do Carmo Valvassori. (CPF. 055.102.908-03), o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

02 - A 1ª Praça terá início em **21 de janeiro de 2019, às 16 horas e se encerrará em 24 de janeiro de 2019, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª (primeira) Praça, a 2ª (segunda) Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **24 de janeiro de 2019, às 16 horas e se encerrará em 14 de fevereiro de 2019, às 16 horas**. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

03 -O Leilão será conduzido pela Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, tendo como Gestor e Leiloeiro Oficial Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com>.

04 - Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

05 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, Banco Itaú, Agência 8495, C/C 19.177-0 (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

06 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

07 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o veículo serão de responsabilidade do arrematante.

08 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

09 - Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º Andar, Brooklin Novo, São Paulo SP, CEP: 04578-000, ou ainda, pelo telefone (011) 5503-6520, WhatsApp (011) 9-8796-8206, e-mail: contato@alfaleiloes.com. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.

10- A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Fica a executada, pelo presente, intimada da Penhora realizada no dia 21/08/2017. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**